

Ofício n.º 23/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2022.

Senhora Vereadora,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para, com fulcro no § 2º do artigo 215-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, notifica-la do impedimento técnico verificado pelo Poder Executivo na execução da Emenda Parlamentar n.º 60, de sua autoria, encaminhado através da Mensagem n.º 180, de 2 de março de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR TIÃO DO RODO
Presidente da Comissão de Finanças

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA NAIR DAYANA
Unaí – Minas Gerais